



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5690 - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018    **Publicação:** Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, 515556/05, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/01/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3223997 de 30/01/2018 (processo 18.0.000007394-2).

**EXONERA**, ANDREIA ALESSANDRA VIGO, 1374877/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521001), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 28/12/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3108975 de 10/01/2018 (processo 17.0.000017701-6).

**NOMEIA** MARIO JEFERSON PINHEIRO, 1361023/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de Férias, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3148249 de 17/01/2018 (Processo 18.0.000003286-3).

**NOMEIA** FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da

Microrregião 07 - Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/1, por motivo de férias, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3087103 de 08/01/2018 (Processo 17.0.000108973-0).

**NOMEIA** LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral (11270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/01/2018 a 18/01/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3234173 de 01/02/2018 (processo 18.0.000008395-6).

**NOMEIA** LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral (11270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, por motivo de Férias, no período de 20/02/2018 a 09/03/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3234223 de 01/02/2018 (processo 18.0.000008395-6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2018 a 08/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 258 de 22/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA PAULA CONTE, 158383/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 372 de 07/02/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 371 de 07/02/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/01/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 60 de 08/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** FELIX BUAVA KILA, 661627/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, vaga 1001016, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 389 de 08/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FELIX BUAVA KILA, 661627/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Secretaria Adjunta do Idoso/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31810003, vaga 1002543, a contar de 27/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 388 de 08/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CLÁUDIA TOMAZONI, matrícula 85047.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, atividades com potencial de risco de traumas e as que exijam ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a partir de 01/02/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 07/02/2018 (processo 17.0.000060156-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 18148402, Operário, ABONO de meia-falta do dia 31/10/2017, referente ao processo 18.0.000011680-3, através da Portaria 16/2018 de 14/02/2018.

**DEFERE** o pedido de JUSSARA TEIXEIRA, 21028901, Operário CLT, ABONO de meia-falta dia 21/12/2017, referente ao processo 18.0.000011087-2, através da Portaria 17/2018 de 14/02/2018.

**DEFERE** o pedido de JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598001, Operador de Máquinas, ABONO de 01 (uma) falta dia 26/12/2017, referente ao processo 18.0.000010155-5, através da Portaria 18/2018 de 14/02/2018.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como Fiscal de Convênio titular o servidore GUILHERME FUHR, 937335/03 e como Fiscal de Convênio suplente, JACQUELINE KALAKUN, 1386263, ambos da Secretaria Muicipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 29/12/2017, para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio 853950/2017, celebrado pelo Município de Porto Alegre e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais. Através da Portaria 69 de 09/02/2018 (Processo 17.0.000099381-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WOLNEY CARVALHO PRADO, matricula 1133756.1, Engenheiro, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, matricula 701017.5, Coordenador Financeiro e Planejamento, MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, matricula 492830.4, Arquiteta, GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matricula 1153412.1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Cultura, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, alterada pela Ordem de Serviço 002/2018 de 06/02/2018 para, nos dias 19 a 23 de fevereiro, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 26 de fevereiro de 2018 à Área de Patrimônio; através da Portaria 010, de 09/02/2018 (processo 17.0.000098097-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, substituindo CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 09/02/2018.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 29/01/2018 a 17/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 331 de 08/02/2018.

**DESIGNA** ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de férias, de 01/01/2018 a 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 328 de 08/02/2018.

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 329 de 08/02/2018.

**DESIGNA** RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 330 de 08/02/2018.

**DESIGNA** ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2018 a 03/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 332 de 08/02/2018.

**DESIGNA** ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 04/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 334 de 08/02/2018.

**DESIGNA** GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/12/2017 a 26/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 335 de 08/02/2018.

**DESIGNA** VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 711552/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEMIR REIS, 345900/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2018 a 18/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 336 de 09/02/2018.

**DESIGNA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 14/02/2018 a 23/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 338 de 09/02/2018.

**DESIGNA** ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 337 de 09/02/2018.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, LUCIANE VITT TRISCH, 730522/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, durante o período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em virtude de gozo de férias da titular, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 088, de

14/02/2018 (Processo 18.15.000000356-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê Gestor de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da FASC, para o exercício de 2018, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 092, de 14/02/2018 (Processo 17.15.000002005-8).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
<b>DIREÇÃO TÉCNICA - DT</b>			
VERA REGINA PONZIO HECKER	501090/04	Titular	Coordenador
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI	764260/01	Suplente	Membro
<b>ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR</b>			
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	1391097/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA</b>			
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/03	Titular	Membro
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>			
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Membro
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	527443/03	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCONV</b>			
SANDRA ELY SCHIMITT	1412515/01	Titular	Membro
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760/01	Suplente	Membro
<b>DIREÇÃO FINANCEIRA - DF</b>			
RODRIGO ADRIANO MACIEL	1394851/01	Titular	Membro
RODRIGO FRANKLIN DA SILVA	1367102/01	Suplente	Membro

**DESIGNA**, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 90 de 14/02/2018 (Processo 17.15.000006983-9).

**DESIGNA**, em substituição, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000092, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, durante o período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de gozo de férias da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 087, de 14/02/2018 (Processo 17.15.000006990-1).

**DESIGNA**, em substituição, POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, durante o período de 15/02/2018 a 24/02/2018, em virtude de gozo de férias da titular, SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 91 de 14/02/2018 (Processo 18.15.000000213-6).

**DESIGNA**, em substituição, FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, durante o período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em virtude de gozo de férias da titular, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 089, de 14/02/2018 (Processo 18.15.000000273-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário Rodrigo da Silva Vieira, 21270, como fiscal dos Contratos 19/2015 e 08/2016, firmados com a empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 76 de 26/07/2017.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 035, de 06/02/2018, que designou JANETE GÖRBING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Diretor Geral, em substituição à titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/04, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 15/03/2018 a 29/03/2018, e não como constou, através da Portaria 036 de 14/02/2018 (Processo: 18.13.000000557-2).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/01/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, matrícula 25999.0, falecido em 18/01/2018, Estatutário, no cargo de Apontador, código AC-3.02.04.F.11-02, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/10/1983, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a pensionista MARCIA STEFANI LEAES, matrícula 25999.0, CPF 544.852.740-04, companheira e 50% ao pensionista WAGNER LEAES FLORES, matrícula 25999.0, data-fim 30/01/2022, CPF 876.883.280-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.049.320-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 271 407 39, através da Portaria 126, de 09/02/2018 (processo(s) 18.13.000000628-5) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".



**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/12/2017, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) GENI ALVES CIARDULLO, 6540.0, falecida em 10/12/2017, Estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 201, de 25/02/1992, modificado pelo Ato 73, de 03/01/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/02/1978, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% à ERICO EIFLER CIARDULLO, 6540.0, CPF: 214.623.210-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. Observações (revisão de proventos/outros): Avanço – Processo 001.008187.92.04 (BP 059/92); GIA com RTI judicial (média dos valores das FG's 02,04 e 06) – processo judicial 1050295014-9, da 3º Vara da Fazenda Pública. (processo administrativo 001.047213.96.5); GRFPO – Ato 625, de 26/06/2007 (processo 001.031269.07.9). CPF do(a) ex-servidor(a) 084.747.960-91, PASEP do ex-servidor 102 299 115 68, conforme Portaria 114 de 08/02/2018 (processo(s) 18.13.000000127-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.17.000000314-5** - INDEFERE a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, servidor inativo deste Departamento, em 08/02/2018, o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio, por motivo de aposentadoria.

## Estagiários

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão de estágio da estudante ANDRESSA CARVALHO DA SILVA, 1630310, através da Solicitação de Conclusão de Estágio 17/2017, a contar de 01/01/2018.

**COMUNICA** a cessação de estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
INAJARA BARCELOS DA COSTA	1367331	16/2017	07/01/2018
ALINE CABRAL MANCIO	1407210	02/2018	17/01/2018
LUCAS MARTINS SOARES	1355104	04/2018	20/01/2018
VINÍCIUS SOUZA DE OLIVEIRA	1408305	03/2018	20/01/2018
DOUGLAS BARSANTI VIEIRA	1317318	01/2018	21/01/2018

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA 029/2018

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para Escolas Comunitárias de Educação Básica (ECEBs), com Termo de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

considerando a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

considerando, ainda, os termos de colaboração firmados entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), e as Organizações da Sociedade Civil, para, em regime de mútua cooperação, contribuir para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2018 para as Escolas

Comunitárias de Educação Básica (ECEBs), com Termo de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para execução de atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2018 expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2018, as ECEBs observarão que:

I – o início das aulas será em 19 de fevereiro de 2018;

II – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 27 de julho de 2018;

III – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2018;

IV – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 06 de agosto de 2018;

V – o término do ano letivo será em 21 de dezembro de 2018;

VI – para as turmas da Educação Infantil o ano letivo será organizado em 2 (dois) semestres, compreendidos entre os dias 19 de fevereiro e 27 de julho de 2018 (1º semestre), computando 112 (cento e doze) dias letivos, e de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018 (2º semestre), computando 95 (noventa e cinco) dias letivos, totalizando 207 (duzentos e sete) dias letivos;

VII – para as turmas do Ensino Fundamental I o ano letivo será organizado em 3 (três) trimestres, compreendidos entre os dias 19 de fevereiro e 18 de maio de 2018 (1º trimestre), computando 63 (sessenta e três) dias letivos; entre 21 de maio e 31 de agosto de 2018 (2º trimestre), computando 69 (sessenta e oito) dias letivos, e de 3 de setembro a 21 de dezembro de 2018 (3º trimestre), computando 75 (setenta e quatro) dias letivos, totalizando 207 (duzentos e cinco) dias letivos;

VIII – o início das férias escolares será em 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As ECEBs, ao incluírem ao Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As ECEBs organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas letivas, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As ECEBs estarão abertas para a comunidade das 07h30min às 17h30min, com atendimento de, no mínimo, 10 horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 7º. Na organização dos tempos da rotina escolar as ECEBs observarão o seguinte:

I – O horário de alimentação será das 07h30min às 8h, para o café da manhã; das 12h às 13h, para o almoço;

II – O horário das aulas para o turno regular será das 08h às 12h e das 13h às 17h, e para o turno integral, das 7h30min às 17h30min.

Art. 8º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2018 contemplará as seguintes atividades:

I – O período entre 07 e 16 de fevereiro de 2018 é indicado pela SMED para realização de planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – O dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018 será destinado para entrevistas com as famílias dos alunos novos da Educação Infantil;

III – A escola deverá prever, no mínimo, 2 (duas) reuniões com os pais dos alunos, 1 (uma) no início do ano e outra no início do 2º semestre, a ocorrer no turno vespertino, para fins de compartilhar com as famílias o trabalho desenvolvido e os progressos de aprendizagem das turmas;

IV – As ECEBs A estão autorizadas a planejar até 4 (quatro) sábados, de 4 (quatro) horas, por ano, para reunião de estudos com todo o grupo da unidade escolar;

V – As ECEBs estão autorizadas a planejar 1 (um) sábado por trimestre para realização de Conselhos de Classe, por no máximo 4 (quatro) horas;

VI – A entrega de avaliações das ECEBs ocorrem ao final de cada trimestre, exceto para a Educação

Infantil, que ocorrerá ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento aos alunos;

VII – As ECEBs A poderão prever, durante o ano letivo, até 3 (três) sábados de 4 (quatro) horas para realizar atividades festivas com os alunos e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

Art. 9º. As ECEBs poderão planejar feriado/ponte nos seguintes feriados nacionais: 30.04 e 01.05.2018 (Dia do Trabalho), 31.05 e 01.06.2018 (Corpus Cristi), 20.09 e 21.09.2018 (Revolução Farroupilha) e 15.11 e 16.11.2018 (Proclamação da República).

Art. 10. As ECEBs poderão considerar o dia 15 de outubro de 2018 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 11. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2018 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 12. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, respeitada a legislação e as orientações emanadas pela SMED e seu registro encaminhado em 2 (duas) vias, até o dia 28 de fevereiro de 2018, para análise do Setor de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 13. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à SMED para análise e deliberação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Documento de Registro Calendário Escolar 2018 ECEBs

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2370\\_ce\\_214203\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2370_ce_214203_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 414/2016  
PROCESSO 001.008743.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância armada e desarmada, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP.  
**ENDEREÇO:** Rua Santos Dumont, nº 1908, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 08.938.288/0001-51.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.010.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 288/2017 - PROCESSO 001.000441.17.1** – para contratação de Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como a Movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

**VENCEDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.327,22.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2017**

**PROCESSO 17.10.000006505-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Radio Modem Remoto.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** NEWTECH ELETRÔNICA LTDA - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 53.200,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2018 – PROCESSO 18.10.000000268-7** - aquisição de Colar de tomada e arruela de vedação.

**DESCONSIDERAR:** Itens 3.1.1 e 3.1.1.1. do presente edital;

**CONSIDERAR:** Inclusão do Item 6.1.2.1.: “6.1.2.1. Para o lote 02 da presente aquisição, excepcionalmente, poderão ser ofertadas marcas não contempladas no Cadastro de marcas, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no Edital do Cadastro de Marcas de tubos e conexões do DEPARTAMENTO. A documentação, amostras e anexos preenchidos deverão ser fornecidos pelo licitante por ocasião da apresentação da proposta detalhada.

a) Se o produto ofertado atender as condições estabelecidas, a marca será cadastrada e passará a integrar a Lista de Materiais e Marcas Cadastradas. A lista bem como o referido Edital do Cadastro de Marcas de tubos e conexões encontram-se disponíveis no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=242](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=242).”

**NOVA DATA ABERTURA:** Às 8h30min do dia 01 de março de 2018 no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2017 PROCESSO 18.18.000000.75-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças KNORR BREMSE.

**VENCEDOR:** Pacaembu Auto Peças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2017 PROCESSO 18.18.000000.76-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças EATON.

**VENCEDOR:** Orbid SA Ind Com – lote 01 – transmissores.

**VENCEDOR:** Parts Lub Distribuidora e Serviços Eirelli – lote 02 – embreagens.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

**PROCESSO 008.002627.15.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 20/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para a EPTC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro EPTC.

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 07/2017

**PROCESSO:** 17.16.000017425-7.

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Clube dos Corredores de Porto Alegre, CNPJ 88.792.965./0001-05.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, o compromisso de aquisição e doação de 20 (vinte) coletes balísticos nível II para Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, após autorização de aquisição pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, consoante disposto na Portaria 22 D. L., de 23 de dezembro de 2002.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248